



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 05 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 23 de maio de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a  
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 05/CEG/2012,  
3 com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Marcos Antônio Morgado de Oliveira,  
4 Marília Matos Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Eliana Maria dos Santos Bahia, Alberto  
5 Oscar Cupani, Paulo Pinheiro Machado, Carlos Eduardo Pinheiro, Nereu Estanislau Burin,  
6 Elisete Dahmer Pfitscher, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Renato Lucas  
7 Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e da Professora Mônica Aparecida Aguiar dos Santos,  
8 representante do *Campus* de Curitiba, sob a Presidência da Professora Roselane Fátima  
9 Campos, Pró-Reitora de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os  
10 Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, a Professora Roselane apresentou-se  
11 como nova Pró-Reitora, explicou que tanto esta Câmara, como a Pró-Reitoria foram  
12 renomeadas, passando a denominar-se, a partir de 22 de maio de 2012, Câmara de Graduação e  
13 Pró-Reitoria de Graduação. Disse ainda que, na nova gestão, a graduação faz parte de um  
14 projeto especial e que se pretende, além de progredir com as políticas já existentes, criar novas,  
15 com foco na graduação. Em seguida, fez um agradecimento especial à Ex-Pró-Reitora,  
16 Professora Yara Maria Raup Müller, e a toda sua equipe pelos trabalhos realizados nos últimos  
17 quatro anos. Por fim, informou que se ausentaria às dez horas, devido a um compromisso  
18 previamente agendado, e que assumiria a Presidência dos trabalhos o Professor Rogério Luiz de  
19 Souza – Pró-Reitor Adjunto de Graduação, ao qual passou à palavra. O Professor Rogério  
20 apresentou-se e disse que é objetivo da Pró-Reitoria de Graduação criar um planejamento que  
21 aproxime de fato as coordenadorias de curso das suas respectivas chefias. Comentou ainda  
22 ações como a revisão do Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes (PAAD) e  
23 do Sistema de Controle Acadêmico de Graduação (CAGR). Em seguida, a Presidência retomou  
24 a palavra e justificou a ausência da Conselheira Rosete Pescador. Ato contínuo, procedeu ao ato  
25 de posse dos Professores Paulo Pinheiro Machado e Norberto Olmiro Horn Filho para, na  
26 condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de  
27 Graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Ensino de Graduação,  
28 com mandato coincidente àquele de Coordenador do Curso de Graduação em História, a  
29 expirar-se em 1.º de junho de 2013, e Coordenador do Curso de Graduação em Oceanografia, a  
30 expirar-se em 3 de setembro de 2012. Na oportunidade, desejou boas-vindas aos novos  
31 Conselheiros. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O item três foi retirado da  
32 pauta devido à ausência da Conselheira Relatora. A Presidência solicitou a inversão de pauta,  
33 antecipando o item cinco, o qual passaria a ser o item três da pauta. Não havendo manifestações  
34 contrárias, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

35 pauta. 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 9 de maio de 2012. O  
36 documento foi aprovado por unanimidade, com retificações. 2. Processo n.º  
37 23080.007869/2012-80 - Douglas Bizari interpõe recurso referente ao Concurso para Professor  
38 Adjunto - Campo de Conhecimento Agrometeorologia - Edital 120/DDPP/2012. A Presidência  
39 passou a palavra ao Conselheiro Relator Nelson Casarotto Filho, que procedeu a leitura de seu  
40 Parecer, manifestando voto contrário à solicitação do requerente. O Conselheiro Alberto Oscar  
41 Cupani questionou se já houve casos em que foram anuladas as notas de um avaliador. O  
42 Conselheiro Vitório Bruno Mazzola disse que se houve irregularidade, e esta fosse comprovada,  
43 o concurso deveria ter sido anulado. O Conselheiro Ricardo Lucas Pacheco comentou que o  
44 Conselheiro Relator usou a palavra “recolocá-lo”, entretanto esta não seria a expressão ideal,  
45 visto que o candidato não foi classificado. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco concordou  
46 com o Conselheiro Ricardo. O Conselheiro Relator acatou o observado pelos Conselheiros  
47 Ricardo e Renato. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o  
48 Parecer n.º 24/CEG/2012, do Conselheiro Relator Nelson Casarotto Filho, pelo indeferimento  
49 do pedido do requerente. 3. Processo n.º 23080.018656/2012-83 - Apreciação e aprovação da  
50 Minuta de Resolução que dispõe sobre o Concurso Vestibular UFSC/2012 – Licenciatura em  
51 Educação do Campo. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Vitório Bruno Mazzola,  
52 que procedeu à leitura de seu Parecer, manifestando voto favorável à aprovação da Minuta de  
53 Resolução. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer  
54 n.º 25/CEG/2012, pela aprovação da Minuta de Resolução. 4. Processo n.º 23080.026691/2011-  
55 95 - Coordenação do Curso de Graduação em Artes Cênicas solicita apreciação e aprovação da  
56 proposta de inserir prova de habilidade específica no Vestibular para o Curso de Artes Cênicas.  
57 Conforme aprovado em sessão anterior, o Professor Paulo Ricardo Berton, representante do  
58 Curso de Artes Cênicas, participaria das discussões do tema, a fim de prestar esclarecimentos.  
59 Antes da entrada do Professor Paulo Ricardo, o Conselheiro Marino Mondek manifestou-se  
60 dizendo que desconhece a prática das artes cênicas no ensino médio, que a aprovação de tal  
61 solicitação abre precedentes para que outros cursos requeiram o mesmo, e que a proposta do  
62 curso é um retrocesso ao que vem acontecendo, em relação ao ingresso no ensino superior,  
63 nacionalmente. Por fim, solicitou vistas do processo, uma vez que precisava ausentar-se da  
64 sessão. As vistas não foram concedidas ao Conselheiro, visto que aquele não era o momento de  
65 fazê-lo. Em seguida, já com a Presença do Professor Paulo Ricardo, iniciou-se a discussão do  
66 assunto. O Conselheiro Alberto Oscar Cupani falou sobre os problemas em relação ao perfil do  
67 aluno do curso de Filosofia e disse que o pedido faz sentido e é pertinente, principalmente pelos  
68 cuidados que se deve ter com a evasão. O Conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro comentou que  
69 há diferentes formas de ingresso no ensino superior. Citou o caso da Holanda que adota o  
70 sistema de sorteio. Disse, ainda, que esta é uma discussão acadêmica bastante rica, no qual há  
71 de se observar que o método de ingresso é a mesmo para um público tão diverso, o que  
72 considera inadequado. O Conselheiro Agenor Fúrigo Junior questionou se o candidato que teve  
73 acesso a cursos anteriores não será beneficiado, quando da realização da prova específica, e  
74 também, a questão do regionalismo, ou seja, como ficam os candidatos que vêm de outras  
75 localidades em relação a se manterem em Florianópolis até que se cumpram as etapas da  
76 avaliação específica. O Conselheiro Nereu Estanislau Burin questionou o nível de evasão do  
77 Curso. O Conselheiro Paulo Pinheiro Machado comentou que a grande maioria dos  
78 vestibulandos ainda está decidindo o que deseja cursar e que a prova específica excluirá, sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

79 dar chances de aprender. Disse ainda que é preciso ganhar o aluno e que talvez a preocupação  
80 com o perfil do acadêmico possa ser suprida de outra forma, como alterações no currículo, por  
81 exemplo. A Presidência questionou se essa segunda etapa proposta seria classificatória ou de  
82 ranqueamento e, também, quais os critérios adotados em caso de transferências. O Professor  
83 Paulo Ricardo respondeu a todos os questionamentos. Em seguida, a Presidência passou a  
84 palavra à Conselheira Relatora Elisete Dahmer Pfitscher, que procedeu à leitura de seu Parecer,  
85 manifestando voto favorável ao requerido. Em discussão, o Professor Paulo Pinheiro Machado  
86 disse não estar suficientemente esclarecido para decidir. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco  
87 levantou uma série de pontos para reflexão: a) que o argumento levantado de que os estudantes  
88 entravam no curso pensando que iriam ser artistas da Rede Globo e que essa prova iria  
89 esclarecê-los melhor lhe parece fraco. Melhor seria se os estudantes já viessem suficientemente  
90 esclarecidos antes de se inscreverem no processo seletivo; b) o argumento de que os candidatos  
91 não têm visão de mundo, também não é sustentável, uma vez que a grande maioria é  
92 adolescente e ainda irá amadurecer tanto pessoal quanto profissionalmente; c) houve no passado  
93 provas específicas para determinados cursos: por que elas foram suspensas? d) aprovando-se a  
94 prova específica para o curso de artes cênicas, não se estaria abrindo precedentes para que  
95 outros cursos reivindicassem o mesmo? qual o custo disso para a Instituição? e) como ficaria a  
96 situação dos melhores classificados no vestibular caso, não fossem aprovados na prova  
97 específica, nos dois casos: se a prova fosse classificatória e se a prova fosse eliminatória?; f)  
98 não haveria o elitismo, e os candidatos de escolas privadas ou com melhor poder aquisitivo,  
99 com cursos extracurriculares, não poderiam ser beneficiados ? Antes de o Parecer da Relatora  
100 ser posto em votação, o Conselheiro Paulo Pinheiro Machado solicitou vistas dos autos,  
101 findando, assim, as discussões sobre o assunto, o qual retornará como item a ser discutido na  
102 próxima sessão desta Câmara. Em informes gerais, a Presidência informou que há a necessidade  
103 de ser alterado o parágrafo segundo do artigo 97 da Resolução n.º 017/CUn/97, devido à  
104 inconstitucionalidade apresentada, ou seja, o citado parágrafo trata apenas de alunos da  
105 Instituição, quando deveria ser aberto a todas as Instituições de Ensino Superior, sendo assim, a  
106 nova redação no parágrafo segundo do artigo 97 passará a ser: “No retorno de graduado, poderá  
107 ser atendido pedido de provável formando, ficando a matrícula condicionada à conclusão do  
108 curso.”, se aprovada pelo Conselho Universitário. A Presidência informou ainda que será  
109 agendada para a terceira semana do mês de junho uma reunião com todos os coordenadores de  
110 graduação e pós-graduação e chefes de departamento, a fim de se discutir a reestruturação do  
111 PAAD e reconfiguração do CAGR. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão, da  
112 qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos  
113 Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais  
114 Conselheiros. Florianópolis, 5 de maio de 2012.